CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

PORTARIA 004/99 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - A MÁQUINA DE XEROX PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL, SERÁ UTILIZADA PARA USO INTERNO DA CÂMARA.

ART. 2º - TODO XEROX SERÁ POR REQUISIÇÃO AUTORIZADA PELO PRESIDENTE.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA PRESENTE DATA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 28 DE JANEIRO DE 1999

FLAVIO LUIS DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA